

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1517/XII/4.<sup>a</sup>

### RECOMENDA A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS IDOSAS E DE PROTEÇÃO RELATIVAMENTE A FORMAS DE VIOLÊNCIA, SOLIDÃO E ABUSO

A situação das pessoas idosas em Portugal exige a tomada de medidas urgentes. Os dados relativos a violência, dentro e fora do lar, desde a violência psicológica, física, sexual, à económica e social são preocupantes.

O diagnóstico está feito. Todos os anos somos confrontados com números que traduzem uma dura realidade. Segundo dados da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV), em média e por semana 16 idosos/as são vítimas de violência em Portugal. A APAV regista mesmo um aumento de 10,1% das situações de violência contra pessoas idosas em 2014, contabilizando um total de 852 casos (vs 774 em 2013). No ano passado chegaram à APAV mais de dois pedidos de ajuda por dia de pessoas idosas, a maioria vítima de crime praticado pela família.

No Relatório Anual de Segurança Interna de 2014 (RASI) é referido que no “grupo etário dos 65 aos 74 anos a maioria das situações de violência doméstica participada continua a ser de âmbito conjugal (...)”. Porém “à medida que vai avançando a idade, a proporção de situações de violência sobre ascendentes vai aumentando (...)”.

Atente-se que, em 2014, chegaram ao Departamento de Investigação e Ação Penal de Lisboa 105 queixas de violência contra pessoas idosas, a maioria exercida pelos filhos. Se bem que esta forma de violência tenha vindo a ser crescentemente denunciada, é

também reconhecido que a sua denúncia é muitas vezes silenciada, e que só em situações de desespero pais e mães denunciam os/as seus filhos/as: “É preciso estarem nos limites para denunciarem os filhos” refere Elisabete Brasil da UMAR. E mesmo quando denunciam, o silêncio ganha muitas vezes, segundo constata a procuradora Fernanda Alves: “Muitas vezes a prova está feita, mas nos julgamentos os agressores acabam absolvidos porque os pais tendem a desculpar os filhos”.

Acresce que o Censos Sénior 2014, feito pela PSP e GNR resultou na sinalização de 33.963 idosos/as a residir sozinhos/as e/ou isolados/as, o que representa um aumento face aos números anteriores (15.596 em 2011, 23.001 em 2012 e 28.197 em 2013), promovendo as mesmas programas de apoio. Para além da solidão e riscos dela decorrentes, multiplicam-se situações diversas de abuso, nomeadamente a arbitrariedade com que familiares acedem aos bens; ou inúmeros lares que exigem mensalidades e bens às pessoas idosas.

2012 foi o Ano Europeu do Envelhecimento Ativo e da Solidariedade entre Gerações. Neste ano, o Instituto Nacional de Estatística disponibilizou resultados que apontavam para 400.964 idosos a viverem sozinhos e 804.577 a viverem na companhia exclusiva de outras pessoas com 65 anos ou mais. Infelizmente, aquele mote e estes números não serviram para políticas efetivas de proteção e resolução dos problemas. Neste mesmo ano, deu entrada na Assembleia da República uma petição, subscrita por 5040 peticionários, e cujas preocupações acompanhamos.

Ora, é com base nesta petição, que apresentamos o presente projeto de resolução.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

1. A criação de uma comissão nacional para a proteção de pessoas idosas;
2. A criação do Estatuto do Idoso, reforçando os seus direitos inalienáveis e preservando a sua autonomia, nomeadamente através da revisão do regime das incapacidades, impossibilitando o abuso do acesso aos seus bens e rendimentos, por familiares ou instituições;

3. A promoção de políticas de apoio às famílias, às redes de vizinhança e redes sociais de suporte, favorecendo os cuidados domiciliários, a integração das pessoas na comunidade e o desempenho de funções de utilidade, nomeadamente nos serviços públicos;
4. A promoção de uma cultura de intercâmbio geracional nas escolas públicas, nomeadamente através de alterações curriculares que abordem as questões do envelhecimento e de projetos educativos favorecedores de uma cultura de partilha e respeito entre gerações;
5. A definição de condições, nomeadamente através da Segurança Social, para a criação do gabinete de apoio a pessoas idosas nas freguesias;
6. O lançamento de campanhas nacionais de divulgação de dados e de sensibilização contra o abandono e os maus tratos contra pessoas idosas.

Assembleia da República, 5 de junho de 2015.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,